ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO n.º 005/022

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDAS POR INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Aliança Nacional LGBTI+ atendendo ao disposto no Projeto "Conexão Brasil II", executado através de convênio com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e financiado através de Emendas Parlamentares da Deputada Jandira Feghali e dos Deputados David Miranda e Marcelo Freixo, torna público o **ANEXO I** do Edital de Cotação de Preços para a contratação de cursos profissionalizantes oferecidos por instituição especializada na modalidade preço e técnica, de caráter presencial no Estado do Rio de Janeiro.

1. DA QUANTIDADE DE ALUNOS/AS/ES POR CURSO

Os/as/es Alunos/as/es selecionados para participarem dos cursos a serem contratados terão liberdade de escolha sobre a formação desejada, no rol de cursos referidos no Edital ou similares, limitados a 10 alunos no máximo por turma em curso oferecido. A instituição contratada para oferecer a formação profissional poderá condicionar a abertura de turmas a uma quantidade mínima de alunos matriculados desde que, caso não haja quórum mínimo, ofereça outro curso dentro das temáticas apontadas no Edital n.º 005/2022.

2. QUANTIDADE DE ALUNOS/AS/ES POR SEMESTRE

Serão selecionados para participar da formação profissional 180 pessoas assim distribuídas:

META 3 - Contribuir para o acesso à educação formal e a qualificação profissional para LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social visando diminuir a exclusão no mundo do trabalho

- 100 pessoas – 50 por período.

Período 1 – fev/março a julho/ago de 2022

Período 2 – maio/junho a out/nov de 2022

META 4 - Qualificar Pessoas LGBTI+, em especial travestis e transexuais, para atuação em ramos de Moda, Beleza, Estética e Bem-estar no Rio de Janeiro para inclusão social, geração de renda, empregabilidade e promoção da Cidadania LGBTI+

- 80 pessoas – 40 por período.

Período 1 – fev/março a julho/ago de 2022

Período 2 – maio/junho a out/nov de 2022

Dependendo das escolhas dos/as/es alunos/as/es e da oferta de cursos a quantidade de pessoas matriculadas por semestre podem variar para mais ou para menos, porém essa variação não poderá ultrapassar 20% do total.

3. FLEXIBILIZAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS

O rol dos cursos constantes no item 3 do Edital n.º 005/2022 não é taxativo, desta forma, os cursos ofertados poderão variar conforme a previsão da instituição a ser contratada, porém deverão ser similares aqueles especificados e estarem dentro das áreas de conhecimento definidas.

4. DURAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos ofertados pela Instituição de Ensino Profissionalizante a ser contratada deverão ter duração máxima de 5 meses. Os cursos que tiverem duração menor poderão ser combinados com outros também de pouca duração e na mesma área de conhecimento para garantir uma formação profissional mais abrangente.

5. ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS

Será levada em consideração na análise das propostas, a possibilidade da Instituição de Ensino Profissionalizante oferecer acompanhamento ao/às/es alunos/as/es composto de orientação para entrevistas de emprego, elaboração de currículo e outras orientações pertinentes.

6. INÍCIO DOS CURSOS

Os cursos ofertados pela Instituição de Ensino Profissionalizante deverão ter início preferencialmente nos meses de fevereiro e março de 2022 e nos meses de maio e junho de 2022. Porém, considerando o tempo de duração dos cursos, estes deverão ser finalizados até 30 de novembro de 2022, devido o prazo de execução do convênio.

7. PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A Aliança Nacional LGBTI+ levará em consideração ao analisar as propostas apresentadas pelas Instituições de Ensino Profissionalizantes participantes deste edital fatores como o trabalho de inclusão, promoção da cidadania e dos Direitos Humanos e práticas antidiscriminatórias, em especial de pessoas LGBTI+.

8. VALORES DOS CURSOS

O presente Edital prevê a contratação de Instituição de Ensino Profissionalizante na modalidade **menor preço global e melhor técnica**, cujo valor estimado é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) referente à Meta 3 e R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) referente à Meta 4, para a formação técnica de 180 pessoas (100 pessoas na Meta 3 e 80 pessoas na Meta 4) LGBTI+.

Os cursos individualmente deverão ter valor médio de 900,00 (novecentos reais), porém é possível haver variações deste valor de acordo com a carga horária e área de formação de cada curso, porém o valor global não poderá ser maior do que R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no caso dos cursos oferecidos na Meta 3 e R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) nos cursos oferecidos na Meta 4.

9. DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DOS CURSOS

A Instituição de Ensino Profissionalizante contratada deverá oferecer cursos em todo o estado do Rio de Janeiro devido a abrangência do Projeto Conexão Brasil II ser estadual. As vagas deverão ser distribuídas conforme informado abaixo:

- ✓ 50% de vagas oferecidas na cidade do Rio de Janeiro;
- ✓ 35% de vagas oferecidas na região metropolitana e
- ✓ 15% de vagas oferecidas nas outras regiões do estado

É facultado a Instituição de ensino contratada, caso haja vagas não preenchidas, o remanejamento destas entre as regiões para atender a demanda. Caso não haja pessoas inscritas em uma região, as vagas disponíveis serão escalonadas para outras regiões em que houver demandas por mais vagas.

10. FORMATURA

Ao final de cada período do Projeto serão realizadas duas formaturas com as pessoas que participaram dos cursos profissionalizantes, sendo um evento específico da Meta 3 e outro da Meta 4, organizada conjuntamente pela Aliança Nacional LGBTI+ ~~e~~ com a participação da Instituição de Ensino contratada.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.



Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+



Cláudio Nascimento Silva
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+